



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

**AVISO**

**Mobilidade Interna – Modalidade Intercategorias**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 07 de maio, do ano em curso, foi prorrogada a mobilidade interna, na modalidade intercategorias ao abrigo dos art.º 92º e 93º, do trabalhador da Câmara Municipal de Anadia:

- **Maria Amália Neves Galhardo Meneses**, assistente operacional para desempenhar funções de encarregado operacional, com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 8;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023, do ano em curso, e vigora até 31 de dezembro de 2024.

Anadia, 07 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª)